



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO DA 5.^a EDIÇÃO DA CORRIDA DE ATLETISMO - S. SILVESTRE DE ERMESINDE

Considerando que:

- A Corrida S. Silvestre de Ermesinde, nas quatro últimas edições foi um sucesso, tendo envolvido um elevado número de participantes, que em ambiente de festa, percorreram as ruas da Cidade de Ermesinde, vivenciando o entusiasmo de um evento noturno;
- O Município de Valongo e a Junta de Freguesia de Ermesinde, pretende organizar em conjunto a 5.^a Edição da Corrida de Atletismo - S. Silvestre de Ermesinde, prevendo envolver cerca de 700 participantes, a correr ou a caminhar pelas Ruas da Cidade de Ermesinde;

Entre:

Primeiro Outorgante:

Município de Valongo, pessoa coletiva n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante:

Junta de Freguesia de Ermesinde, pessoa coletiva n.º 506851290, com sede na Rua D. António Ferreira Gomes n.º 365, 4445-398 Ermesinde, representada por João Fernando da Costa Morgado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia;

É celebrado o presente Protocolo de Coorganização para a realização da 5.^a edição da Corrida de Atletismo - S. Silvestre de Ermesinde, a decorrer no dia 04 de dezembro de 2022, que se subordinará às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Constituem obrigações do primeiro outorgante:

- Emitir parecer dos percursos;
- Colaborar no cumprimento do Plano de Gestão de Resíduos, colocando contentores de resíduos e proceder à respetiva recolha;
- Colaborar nos cortes de estrada, com a colocação da sinalética necessária para o efeito;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Ativar a apólice do seguro para eventos de carácter desportivo, cultural e recreativo, envolvendo cerca de 700 participantes;
- Ceder 300 barreiras de segurança, com um custo associado no valor de 27,00€;
- Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, no valor aproximado de 500,00€, para montagem e desmontagem das barreiras de segurança ao longo do percurso, bem como dos pórticos;
- Disponibilizar os 2 pórticos do Município;
- Instalar um ponto de luz, em frente ao jardim da Vila Beatriz, para montagem de um dos pórticos;
- Colocar 2 holofotes junto à Junta de Freguesia de Ermesinde, para aumentar a iluminação no local de partida e chegada dos atletas;
- Colocar 4 telas para os Outdoor existentes no Centro Cultural de Alfena, na rotunda da Santa Rita, na rotunda da A4 - Valongo e na rotunda em Campo (junto às bombas de combustível da GALP), com um custo associado no valor de 169,25€;
- Oferecer 28 troféus de classificação, com um custo associado no valor de 154,57€;
- Adquirir o serviço de cronometragem, com um custo associado no valor de 1.906,50€;
- Adquirir o serviço de aluguer de material (pódio, trator para a deslocação do pódio, cones, decoração, etc.), com um custo associado no valor de 2.039,34€;
- Divulgar o evento em colaboração com os parceiros, com um custo associado no valor de 833,16€;

Aos apoios elencados, está associado um custo global para o município conforme a seguinte tabela:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
Custos diretos internos	
Seguro da prova	a)
Logística	196,25€
Pagamento de trabalho extraordinário	500,00€
Divulgação (outdoors e cartazes)	833,16€
Subtotal:	1.529,41€
Custos diretos externos	
Aquisição do serviço de cronometragem	1.906,50€
Aquisição do serviço de aluguer de material	2.039,34€
Troféus	154,57€
Subtotal:	4.100,41€
Total:	5.629,82€

a) Ao abrigo da Apólice anual existente;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Segunda



Constituem obrigações do segundo outorgante:

- Gerir a prova de acordo com o regulamento
- Receber e gerir o valor das inscrições;
- Granjear o parecer da PSP e da Associação de Atletismo do Porto;
- Adquirir o serviço de policiamento;
- Adquirir a Licença SPA;
- Adquirir t-shirts finisher para todos os participantes;
- Atribuir os prémios monetários:

Classificação geral feminina e masculina:

- 100,00€ - 1.º classificado
- 75,00€ - 2.º classificado
- 50,00€ - 3.º classificado

Equipa com mais inscrições na corrida de 10km

- 100,00€
- Preparar a animação do evento;
- Disponibilizar sistema de som;
- Disponibilizar iluminação cénica;
- Contactar os Bombeiros Voluntários de Ermesinde, para apoio no decorrer da prova;
- Divulgar o evento e efetuar o registo fotográfico em colaboração com os parceiros;
- Elaborar e imprimir material gráfico para divulgação nas redes sociais e demais locais na cidade de Ermesinde e Freguesias envolventes;
- Colaborar na disponibilização de meios humanos, para preparação e apoio no decorrer do evento.

Mediante o elencado a Junta de Freguesia de Ermesinde, prevê uma despesa para o evento a seu cargo, no valor global de 13.484,79€, respetivamente:

Tipo de despesa	Valor
Policiamento	3.537,10€
Bombeiros	0,00€
Cobertura vídeo	1.568,25€
Lonas e cheques	496,92€
Sacos Kit	324,72€
Medalhas	1.888,00€
T'shirts	4.300,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Águas	100,00€
Prémios monetários	550,00€
Animação	319,80€
Promoção do evento	400,00€
Total:	13.484,79€

Cláusula Terceira

1. As receitas revertem a favor da Junta de Freguesia de Ermesinde;
2. Serão consideradas receitas:
 - 2.1. Valor das inscrições

Data	Corrida 10 km	Caminhada 5 km
27 outubro a 15 novembro	10,00€	5,00€
16 a 30 novembro	12,50€	7,50€
1 a 4 dezembro	15,00€	10,00€

- 2.2. Patrocínios – contatos a decorrerem.

Cláusula Quarta

1. O Segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - a) Está constituída nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - b) Prossegue fins de interesse público municipal;
 - c) Apresenta o Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeira ou beneficie de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - d) Apresenta os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.
2. O Segundo outorgante compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
3. O não cumprimento, por parte do segundo outorgante, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Quinta

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes.

Cláusula Sexta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a Junta de Freguesia de Ermesinde.

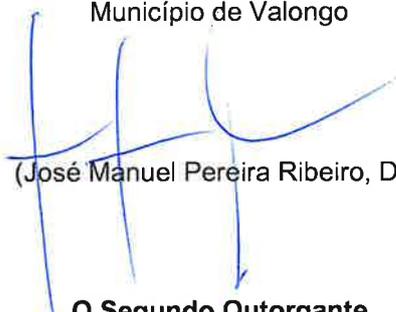
Cláusula Sétima

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para a realização da 5.ª edição da Corrida S. Silvestre de Ermesinde, a decorrer no dia 04 de dezembro do ano de 2022.

Valongo, 18 de novembro de 2022.

O Primeiro Outorgante

Município de Valongo



(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)

O Segundo Outorgante

Junta Freguesia de Ermesinde



(João Fernando da Costa Morgado, Sr.)

